PORTARIA CRP-21 N° 13/2018.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 01/2013 e;

CONSIDERANDO partidas de futebol da Seleção Brasileira durante os jogos da copa de 2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Que o funcionamento do CRP-21, se dará da seguinte forma:

I. Considerando a data 06/07/2018, jogo da seleção brasileira de futebol;

II. No dia 06/07/2018 haverá expediente no CRP-21 de 08h00min até 12h00min;

III. No dia 09/07/2018, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 04 de julho de 2018.

Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21/00003